



ATA N.º 26/2026

DATA: 07/09/2026

Mandato 2025/2029

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENÇAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palama Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 9:00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo, nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos.

Sessão Extraordinária de 07/ 09/2026

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu extraordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 09:00 horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pelo ponto 1.º da ordem de trabalhos;

Ordem do Dia

1.º Proposta de alteração do Regulamento para atribuição de Bolsas escolares;

2.º Bolsas Escolares 2026;



1.1 - Depois de apreciada a proposta apresentada pelo Sr. Presidente sobre a alteração do artigo 6.º (Verbas e forma de atribuição) do Regulamento para atribuição das bolsas escolares, por entender o apoio mais justo o executivo deliberou por unanimidade, a referida clausula:

1.2 - As Verbas das bolsas escolares são atribuídas consoante o ciclo de ensino em que o candidato se encontrava inscrito no ano escolar à apresentação da candidatura e desagregam-se da seguinte forma:

a) 2.º Ciclo

I 1.º Lugar - 1 000.00€

II 2.º Lugar - 500,00€

III 3.º Lugar - 250.00€

b) 3.º Ciclo

I 1.º Lugar - 1 000.00€

II 2.º Lugar - 500,00€

III 3.º Lugar - 250.00€

c) Secundário

I 1.º Lugar - 1 000.00€

II 2.º Lugar - 500,00€

III 3.º Lugar - 250.00€

d) Superior

I 1.º Lugar - 1 000.00€

II 2.º Lugar - 500,00€

III 3.º Lugar - 250.00€

2.1 - O Sr. Presidente apresentou a proposta de abertura do período de candidaturas para atribuição de bolsas escolares, destinadas a todos os estudantes do 2.º ciclo até ao ensino superior, inclusive, residentes na Freguesia e terem aprovação a todas as disciplinas do plano curricular em que estão inscritos. Após análise sobre a disponibilidade orçamental e a relevância social desta medida no apoio às famílias, o órgão deliberou por unanimidade o seguinte:

2.1.1 - Aprovar a abertura das inscrições que decorrerão de 14 de setembro a 16 de outubro/26.



2.1.2 - Fixar o montante global no valor de 7 000.00€ (sete mil euros), em conformidade com o Regulamento em vigor.

2.1.3 - Determinar a publicitação do aviso de abertura nos canais habituais, designadamente, placard da sede, no website oficial e nas redes sociais, contendo todas as condições de elegibilidade, prazos e documentos obrigatórios para a instrução do processo.

2.1.4 - As candidaturas serão avaliadas em estrita conformidade com as normas do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, nesta Junta de Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 9:40 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinada por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo, de 19 de janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo: Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

A Assistente Técnica:

O Presidente:

A Secretária: